



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº *****.***.***-****, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, portador do CPF *****.***.***-****, resolvem celebrar o **4º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato 65/2018, resultante do Processo Licitatório nº 47/2018, Dispensa nº 10/2018, para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES (ETIOS QOF-3685/ VOLKSBUS PUV-9982)**, passando ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **10 de agosto de 2023**, a contar de 10 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **4º Termo** de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____